## PODER JUDICIÁRIO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

Rua Sorbone, 375, B. Centreville, São Carlos-SP CEP 13560-760

Tel. (016) 3368-3260 – email saocarlos3cv@tjsp.jus.br

#### **SENTENÇA**

Processo nº: 1001184-66.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Habilitação - Obrigações

Requerente: Ruy Antonio Dinucci e outros

Douglas Ciarlo e outros

RUY ANTONIO DINUCCI E OUTROS ajuizaram ação contra DOUGLAS CIARLO E OUTROS, alegando, em síntese, que ingressaram com uma ação em face de Ivo Ciarlo, contudo este faleceu no curso daquele processo, razão pela qual se faz necessária a habilitação de seus herdeiros.

Todos os herdeiros foram citados e deixaram de apresentar defesa.

É o relatório.

Fundamento e decido.

De acordo com o artigo 687 do Código de Processo Civil, "a habilitação ocorre quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo".

No presente feito, nenhum dos herdeiros se opôs ao pedido formulado pelos autores, de modo que o pedido deve ser acolhido para regularização do polo passivo da demanda principal.

Diante do exposto, **acolho o pedido** e declaro Douglas Ciarlo, Leonardo Ciarlo e Ivo Ciarlo Filho habilitados nos autos do processo principal, sucedendo Ivo Ciarlo no polo passivo da relação processual.

Tendo em vista a falta de impugnação ao pedido deduzido e a indispensabilidade da presente ação, deixo de condenar os réus ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado, proceda-se à inclusão dos réus no polo passivo da demanda principal.

## PODER JUDICIÁRIO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

Rua Sorbone, 375, B. Centreville, São Carlos-SP CEP 13560-760 Tel. (016) 3368-3260 – email saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 03 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA